

**CONDIÇÕES**  
Assinatura mensal nesta cidade. \$ 1.20  
Número do dia. 0.10  
e atrasado. 0.20  
**PARA FORA**  
Semestre. \$ 8.00  
Anno. 15.00  
As assinaturas devem sempre concluir no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro, podendo começar em qualquer dia.  
A correspondência será dirigida ao Director e integralmente selada sem que não será retirada do correio.  
**Pagamento adiantado**

# A PATRIA

JORNAL BRAZILEIRO

**ADMINISTRAÇÃO**  
RUA 25 DE MAIO, ESQ. CIUDADELA  
Recebem-se annuncios e pedidos. Os artigos de interesse geral serão publicados gratuitamente.  
**REGENTE: ANTONIO OLIVEIRA**  
ASSIGNATURA PARA O BRASIL  
Semestre (moeda papel). 18\$00  
Anno. 36\$00  
**Pagamento adiantado**

EMPRESA ARRENDADA

DIRECTOR: JOSE MARIANO PORTO

DIARIO DA MANHA

## COLLABORADOR ALFREDO BASTOS

### A PATRIA

MONTEVIDEO, 20 DE JANEIRO 1888

#### A mensagem do Governo

As mensagens enviadas ao Executivo a mensagem que em outra seção desta folha encontramos os leitores, pedindo exoneração do direito de exportação para os produtos naturais, frutos e artigos manufaturados no país.

E' este o projecto da lei:

• O Senado e Camara de Representantes da Republica Oriental do Uruguay, reunidos em Assembléa Geral, decretam:

Art. 1.º Deo a promulgação da presente Lei ficam exonerados do pagamento de direitos de exportação, os productos naturales, os frutos e os artigos manufaturados no país.

Art. 2.º Exceptuam-se do prescripto no artigo antecedente: o ouro das minas, a pedra bruta ou sem lavar, a areia e o gado em pé não exportado, humido pelo artigo 28 do decreto-lei de 21 de Agosto de 1877.

• Sala das Sessões, etc.

ANTONIO M. MARQUEZ.

A PATRIA applaude a resolução do governo e faz votos para que o poder legislativo se compoza da necessidade urgente que ha em ser posto immediatamente em discussão no Parlamento a mensagem do Poder Executivo, visto encerrar ella, na opinião do governo, uma medida salvadora da industria nacional, hoje totalmente sacrificada — por ser impossível a competencia dos productos desta Republica com os similares da Argentina — onde a protecção do Estado, habilitado praticada, prepara uma phasa prospera para o productor e exportador nacionaes.

Aguardando a discussão da mensagem do governo na Camara e Senado e prometendo acompanhá-la *pari passu*, lembremos, enquanto o tempo, que a exportação do gado em pé a que se refere o decreto — lei de 21 de Agosto de 1877, deve occupar muito seriamente a attenção dos poderes publicos.

A crise porque passa a industria pastoril denuncia uma catastrophe economica de que não se poderá salvar a Republica senão adoptando desde já medidas liberas d'ha muito exigida pela imprensa e habitantes da campanha.

A produção augmentou e o consumo diminuiu. Entre as diversas causas que promoveram esse desequilibrio avulta a do fechamento dos portos do Brasil no anno passado.

Sendo o Imperio o maior consumidor e vendendo, como se viu o nosso governo, na contingencia de não receber o producto salafidri da Republica no anno findo — a mancha foi relativamente á dos annos anteriores insignificante: d'ahi o ficarem os estancieiros com os campos acumulados. A's dezenas de milhares de cabeças de gado de corte que como consequencia do fechamento dos portos ficaram em ser na safra passada, devemos addicionar numero talvez igual da produção do corrente anno, por quanto o estancieiro que não estiver opprimido pela necessidade, preferirá ainda que com algum desanimo e desesperança, deixar os seus gados no campo, á sacrificar os nas charras da Republica.

E se o governo oriental pedo em sua mensagem ás Camaras a depreciação immediata do projecto que acima transcrevemos — como medida salvadora da primeira industria do país, hoje em peores condicoes do que a argentina, — por que razão não solicita do poder legislativo, a depreciação do decreto ou lei que criou o imposto sobre o gado em pé exportado para o Brasil?

Faga o governo, e nós poderemos dizer que a mensagem e a salvaguarda da industria pastoril da Republica; no passo que eximindo do seu projecto a exportação do gado em pé — é a mensagem apenas um palliatio para enfermo moribundo.

#### Os direitos de exportação

##### Mensagem

Honrada Assembléa Geral:

E' consideravel a baixa que os preços das lãs, couros e sebos estão soffrendo.

Esta depreciação gradual e persistente, se tem que pôde ser transitória, prolonga-se com intermitencias no valor das lãs, podendo estimar-se

aproximadamente em 30 %; termo medio, relativamente á cotação dos ultimos annos e tendo chegado momentos em igual periodo até 40 %.

Em maior depreciação (de 40 a 50 % nos ultimos 4 annos) cahiram os sebos cuja causa é o augmento da produção do mesmo artigo na Europa e na Australia e também a tenaz competencia que lhe faz o oleito de Palma, que se produz em grandes proporções.

Quanto aos couros, o excesso de produção fez-os decahir 25 % e mais. Actualmente a baixa nos salafidris é extraordinaria, tendo decido do nivel dos preços minimos conhecido ha muitos annos.

Acrescente-se a isto a existencia de uma importante parte do stock do anno passado nos mercados europeos.

De maneira que as barracas se acham atestadas das lãs, as quaes os seus proprietarios não se decidem a sacrificar, e os nossos salafidris entorpecidos na realização de suas safras em prejuizo da industria pastoril, esperancosos n'uma lei que venha eliminar os direitos de exportação, deixando a industria livre de toda e qualquer trava.

Em tão inquieta situação sobreveio a recente resolução legislativa da Republica Argentina, que exonera do todo direito de sahida todos os seus productos, frutos pastoris e manufaturas nacionaes; e deve ter-se em conta que a Republica vizinha faz tal exoneração ao mesmo tempo que determina premios consideraveis para a exportação de carnes bovinas e ovinas.

Tal circumstancia vem collocar a nossa produção em situação desvantajosa, o governo ha de preoccupar seriamente a attenção do nosso asado além disso com instancia por fazendeiros, baraqueiros e salafidris importantes, para que solicite de V. H. o mais breve possível uma medida igual á da Republica Argentina.

Com estas antecedentes, surge a necessidade urgentissima e ineluctivel, de attender taes interesses e reclamações, e se o governo vacillou muito, antes de decidir-se a recorrer á V. H. em tal sentido, foi devido a que reconheço que medidas d'esta ordem não devem tratar-se precipitadamente, no estado actual de nossas finanças, porque dispõe uma diminuição consideravel nas entradas das rendas calculadas na lei do orçamento em vigor, ameacando o seu equilibrio.

Porém, por outra parte, manter impostos sobre artigos de produção similares, de igual natureza e do mesmo uso e applicação dos que existem em nossa vizinhança, que a Republica Argentina produz e libera de impostos, é condemnar a nossa produção á uma situação inferior, é afastar os compradores estrangeiros do nosso mercado em favor do vizinho, cessando para o Estado o ingresso proveniente do imposto, e até estimular o contrabando dos nossos productos, em menoscabo da propria renda que se deseja conservar.

Sabe V. H. que os direitos de exportação são pouco usados na generalidade das nações e que a sciencia economica condemna-os em principio, considerando-mos, a não ser que recaiam sobre artigos ou productos que o país tenha pela natureza exclusivo monopolio delles ou assignadas vantagens, e isto mesmo, enquanto não sejam direitos tão excessivos que limitem ou restrinjam a concurrencia dos exportadores ou que não provoquem em outros países a produção de artigos analogos ou succedaneos.

Em nosso caso, ainda que os productos nacionaes estão de certo modo em situação vantajosa para não temer a competencia, seja por sua qualidade, ou pela economia da despesa que nas facilidades naturaes do nosso porto e da sua posição geographica proporcionam, tem consideráveis os nossos interesses o abstracção feita da questão rendas fiscaes, não devem ser mandados os impostos de sahida accusos, ou pelo menos devem ser limitados na expressão mais moderada possível, já fosse pela redução de suas tarifas ou por sua diminuição equivalente á diferença das menores despezas do barracagem, embarque, etc., que supportam os nossos productos comparados com os mesmos que para serem collocados a bordo soffrem nos portos contiguos.

E não se allegue que em boa doutrina o consumidor paga os impostos definitivamente, e que por consequente os direitos de exportação são supportados pelo consumidor estrangeiro. Este raciocinio não é rigoroso nem exacto em nosso caso, pois o natural e logico é que o comprador vá fornecer-se onde encontra o artigo mais barato; e como este comprador estrangeiro compra para exportar, divirte por consequente do preferir artigos analogos, que estejam isentos de gravames, a não ser que para attrahir a sua preferen-

cia o vendedor deduz-a-lhe do preço o equivalente nos direitos de exportação.

Em tal caso, que é o dos nossos productores, a redução do preço será em prejuizo delles e não dos exportadores, pois terão que condemnar-se a ver retardados e diminuidos os pedidos ou a modelar os preços das lãs, dos couros, dos sebos, crinas, etc., aos da Republica Argentina favorecidos com premios de exportação e com isenção de impostos.

Os frutos ficariam sem vender-se por causa do imposto, os productos obrigados a produzir menos ou a vender as suas produções a menor preço ou a tomar sobre si o direito de exportação.

O país perderia por consequencia seus productos e nas rendas.

As conveniencias economicas do país e a theoria com o bom sentido, concordam e impõem a necessidade de liberar a nossa produção em geral de toda trava e direito de sahida, sem occultismos que a consequencia immediata de tal medida é a possível diminuição da renda aduaneira.

Examinemos agora qual poderia ser o maximum d'essa diminuição.

Pelo quadro synoptico que acompanha a presente mensagem e formulado pela Direcção Geral de Alfandegas, sobre dados estatísticos, chega-se ao conhecimento do que o producto dos direitos de exportação, vem sendo annualmente menor desde 1883, obedecendo ás lãs taxadas a que obrigaram os preços correntes em praga. Assim em

| 1883 os direitos de exportação su- |           |
|------------------------------------|-----------|
| liram a pesos . . . . .            | 1.316.117 |
| 1884 id id id id . . . . .         | 1.255.112 |
| 1885 id id id id . . . . .         | 1.125.217 |
| 1886 id id id id . . . . .         | 887.111   |

Quanto ao rapido e notavel decenso da renda do anno passado, foi isso devido sem duvida não só á redução da tarifa ad-relorem como também á quasi supressão das safras dos nossos salafidris occasionada pelo fechamento dos portos do Brasil para o que a Republica em consequencia do cholera.

A demonstração exposta pôde servir de base para apreciar a importancia do sacrificio que o Fisco supportaria com a falta de direitos de exportação que se approximaria a uma diminuição no calculo de recursos do orçamento de 1887-88 não menor de \$900.000 pesos.

E se tudo induz a esperar que, eliminados os inconvenientes do anno passado em consequencia do fechamento dos portos, a nossa safra será mais importante no corrente anno e que por consequencia augmentará a exportação dos productos da industria pastoril, em compensação, a maior baixa dos preços dos productos bovinos, influirá na tarifa de direitos para maior redução dos aforamentos.

Si por motivos fiscaes quizesse V. H. limitar-se só pelo presente anno economico, á supressão dos direitos aduaneiros, unicamente sobre as lãs e couros lanigeros que são os artigos que mais lutam com a competencia dos nossos vizinhos, pelo mesmo quadro ou estado annexo, observa-se que os direitos arrecadados por tal conceito em nossas alfandegas foram:

| Annos | Couros lanigeros | Lãs     |
|-------|------------------|---------|
| 1883  | Pesos 71.241     | 536.107 |
| 1884  | 56.317           | 535.092 |
| 1885  | 82.570           | 490.392 |
| 1886  | 57.002           | 311.812 |

Alguem disse com exactidão que a abolição dos direitos de sahida, importa uma verdadeira innovação no sistema rendoso e uma offeço economica financeira desde que para compensar os no orçamento da nação é preciso substituil-os por impostos de entrada.

Precisamos de dois motivos porque o governo demorou esta mensagem foi o de esperar a definitiva approvação da recente lei sobre direitos aduaneiros, porque as alterações que nella foram feitas por V. H. fazem confiar em um augmento equivalente á renda de importação que mais ou menos virá compensar a importancia dos direitos de cuja exoneração se trata.

N'esta esperança, o governo decido-se depois das considerações expostas, a solicitar a supressão dos direitos para a totalidade dos productos bovinos, principalmente nos termos do projecto do lei que se adjunta, porque não seria equitativo nem justo beneficiar somente os productos lanigeros.

Por outra parte, das informações e dados recolhidos, resulta que seria insignificante a protecção que se determinava para a nossa produção pela simples redução dos aforamentos ou se só limitasse a diminuir os direitos das diferenças das despezas que para collocá-los a bordo lhe proporcionava vantajosamente o

era-lhe impossível negar: a bucha levantada do chão não queimada e o bucho do cano esquerdo não descarregado, faziam parte de um pedaço de jornal achado em um dos seus bolsos.

Quando lhe perguntaram porque tinha carregado a espingarda com balas, respondeu que a tinha carregado assim dois dias antes para caçar uma lobá.

A fallar a verdade aquella resposta poderia ser admittiva com verdadeira, mas havia a declaração da victima que o confundia.

Partiu-se de exclamar:

• Não! não! o Sr. Conde de Premorin não podia ver-me apontar-lhe a espingarda, visto que a hora em que foi ferido eu estava na outra extremidade da floresta, a mais de uma legua, onde se deu o crime.

• Sim, Lapret pretende que no momento do crime se achava na outra parte da floresta a mais de uma legua de distancia; procurava estabelecer um alívio esperando assim salvar-se; mas isso era-lhe impossível; nem no momento do assassinio, nem antes, nem depois ninguém o tinha visto nos lugares que designava. Por isso não pôde fazer admittir que a victima tivesse tido do momento de alucinação.

Depois Lapret que gostava muito da mulher era muito ciumento; um dia diante de diversas pessoas tinha pronunciado com cohera estas palavras:

• Se um homem se atrevesse a fazer a corte a minha mulher matava-o!

• Ora foi dito por diversas testemunhas que o mesmo filho fazia frequentes visitas a Martha Lapret na ausencia do marido.

Em resumo o coureiro foi julgado e condemnado! Agora, Sr. Bourlot, o que tem que responder a isso?

nosso porto no Rio da Prata, o que além disso seria simplesmente inutilisar essas variações do situação geographica, ou as que offerece o nosso porto.

O governo está perseguido de V. H. em sua alta illustração se compenetrará do que meoano prejudicando um pouco a renda da nação, ha grande conveniencia de aliviar os productos bovinos em geral, fonte principal da nossa riqueza em tanto quanto importam os direitos actuaes do sahida, e no proprio caso esta transcendental medida, creio inspirar-se o secundar na mira progressista que V. H. teve em vista ao sancionar a supressão da Contribuição Directa para os gados em pé, consignada na recente lei de sua referencia, assim como exonerando de direitos de importação as materias destinadas a servir ás diversas industrias nacionaes que principalmente se relacionam com a industria pastoril.

Os proprios actos anteriores de V. H., os dictados da sciencia e as conveniencias economicas aconsellam nos poderes da nação que devem supprir-se, sem demora, os direitos de exportação da nomenclatura dos recursos do orçamento e o além disso um acto de justiça e do consequente no caminho empreendido, o attender a reclamação dos fazendeiros salafidris deo do que o charque e quasi a totalidade dos outros productos do país, rumes, agricolas, mineras e manufaturados, são completamente livres á sua exportação. Não haveria razão justificada para mantel-os sobre os dos productos bovinos.

Esta mensagem que foi demorada pelas razões manifestadas, reclama de V. H. a mais urgente resolução, porque a incerteza produz immobilidade e entorpecimento em todas as operações que se relacionam com os productos do país.

Por todo o exposto, o governo espera que V. H. se digno prestar sua approvação ao projecto do lei adjunto. (\*)

Sauda V. H.  
MAXIMO TAIES.  
ANTONIO M. MARQUEZ.

#### Instituto Historico do Brazil

DISCURSO PROFERIDO NA Sessão SOLLEMNE PELO ORADOR DO INSTITUTO, O EM. SR. SENADOR ALFREDO DE ESCHAGOLE TAUNAY.

Imperial Senhora.  
Senhor Principe.

Se ao orador que sobre agora a esta tribuna, abrilhantada de modo notavel por seus predecessores, fallocem as galas e pompas da eloquencia para bem desempenhar sua missão e manter sem quebra as tradições do tão honroso logar, substitua-as, na singela da palavra, a sinceridade do sentimento que lhe dita a phrase.

Tenho aliás como obrigação quasi restricta, fallar de mortos; e esta commemoração que tanto dignifica a humanidade, iniciando os vivos a se voltarem para aquelles que lá se foram e a buscarem na vida findo exemplos e ensinamentos, deve ser toda de ênfase, lianeza e veracidade.

Em casos taes, ou a offeencia e os arrebatos de escintillante imaginação, a arelhar nos pios, pela vivacidade e valentia dos tropos e elevação de idéas e o pensamento do circulo commun de elogios lãzacos e demasiado gastos, ou então, a modestia e a simplicidade, juntando os seus leaes recursos, para apontarem, sem pretensão, nem falsas e descalçadas exagerações, o que valorem os nossos finados consocios e quanto flicram do bom e proveitavel, quer como membros do nosso gremio, quer como cidadãos da grande corporação social.

Não é, contudo, este posto um tribuna que se cria a sevo, que compare, emiuece, investiga e afinal decida, transmittindo á posteridade o seu *eredictum*; não é; o pulpo d'onde prestamos saudosa homenagem, muitas vezes sem mais echo na historia, aquelles que pertenceram ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o honraram por varios motivos, concorreram para o seu prestigio e ás causas da patria deram cabal demonstração de amor e apreço.

Aqui predomina antes da mais a influencia do bem desculpado parcialidade em relação a compãulicos do trabalho, por mais modestos que tenham sido; aqui a tudo sobrelevo o intenso desgosto, a angustia repassada do cruel vacillação eterno e devorador enigma, do que se vemos mais ao nosso lado partidos para essa interminavel viagem, de que ainda ninguém voltou — diz o poeta — nem pôde voltar, porquanto se

(\*) O projecto o leitor encontrará reproduzido no editorial.

N. da R.

— Responderei primeiro ao Sr. Marquez que, ao Sr. Conde Southens entrava muitas vezes na casa do coureiro como entrava no pavilhão do Jurandino, não era com as más intenções que lhe attribuíram. Acrescento que o Sr. Conde nunca tentou matar a honra do coureiro.

As palavras ameaçadoras pronunciadas por Lapret não se dirigiam ao Sr. Conde, mas sim ao Barão de Septem que um dia se tinha atrevido a agradecer com a mulher e dizer-lhe palavras inconvenientes.

— Ah! bem! murmurou o Sr. de Premorin.

O bom do homem que se tinha calado por instantes, proseguio:

— Sr. Marquez, no dia do crime eu não trabalhava nos jardins do castello e na occasião mesmo em que o Sr. Conde cahia mortalmente ferido, eu estava na floresta nas immedições da gruta dos Lobos, urlando de arma os meus laços.

Tinha prometido fornecer tres dias depois um cabrito e algumas lebres para umas bodas que se iam realizar em Montagne.

Como ia dizendo, Sr. Marquez, estava tratando de arranjar as minhas armadilhas, quando de repente um barulho do passo rapido attrahio a minha attenção. Tinha tido apenas tempo para me esconder por traz de uns arbustos, quando um homem passou a vista passos de mim. Tive um calafrio reconhecendo o coureiro pela farda de panno verde e pelo bonet em forma de melão ornado com um laço, pelos vigotes e pela barba preta que usava crescida e cortada em bico.

Seguiu um carreira que conduziu á gruta dos Lobos e enquanto caminhava apressado olhava para a direita e para a esquerda com olhar inquieto.

— Ora está, é exquisito, disse eu comigo, em

faz n'esse enorme e mysterioso labyrinth, sem sahida possível, em que se gyram, sob o olhar impenso e sereno do Deus, todas as forças da natureza.

Muito embora nas incessantes e ingentes labutações da intellectualidade humana; máo grado nas estupendas anedotas do espirito, alvoroadas pelo sopro do irrequeita e nunca satisfeita ambigão; passamos seculos o seculos da penosa lucturação e estudos, marcados com o ferredo da dor e sob o acatado do insaciavel curiosidade; amontoados todos os prolligos e conquistas da paciencia e genio dos filhos do Promethéu; do posso já da grandes segredos que a custo a criação tem deixando o olhar do sabio penetrar o do vassar; ainda hoje, n'este seculo do maravilhas como em qualquer outro, por mais adiantado que seja, como sempre, fica o ficard de pé a duvida em que vacillava a mento do Socrates, condemnado á morte, caso não venha a religião dar-nos esse admiravel conforto, essa inquebrantavel segurança, do que tanto necessitamos para vencer as asperezas da vida e nos tornarmos superiores á injustia e ao soffrimento.

De duas cousas uma, conty-nos Platão no *Phedon*, dissera elle nos seus juizos ao ouvir a sentença final, ou a morte é o aniquillamento completo, ou a passagem da alma para outro meio. Se tudo se destrói, será a morte uma nota sem sonhos, nem consciencia de nós mesmos, noite eterna e venturosa. Se ella é a mudança do local para a alma, que felicidade encontrarmos aquelles que nos foram caros e podermos disreitar com os sahios! Mas... o tempo dos nos separarmos, eu para morrer, vós para viverdes. A quem toca melhor sorto? Para todos é o segredo, menos para o Deus!

Sempre essa terrivel perplexidade, no grande attencimento sem decahir nem desesperança e com a admiravel placidez que distinguia todos os seus actos; elle, um dos maiores e mais honestos agudadores do pensamento humano na historia da philosophia e nos fastos da verdade universal.

Ainda mesmo, porém, realizada uma das hypotheseis aventadas, a mais desconsoativa o que por isto tanto repugna á fé que Jesus Christo, em sua divina propaganda, felicemente implantou no coração dos crentes, quanta confiança n'uma immortalidade qualquer, quanta certeza no juizo da posteridade e na justiça vindoura! Que nobre e sublime convicção nos sentimentos da humanidade! Que appello tão alto a esse tribuna, que tem que decidir de todos nós em ultima instancia!

Xenophonte não o conta em sua phrase voltria o attica.

• Sim, dizia Socrates já com a taça fatal em punho, lero d'esta vida profunda convicção — é que os homens honrarão a minha memoria. Para opprimidos, o juizo é outro, que não para oppressores. O tempo me contagará esse testemunho, que nunca fui injusto para com pessoa alguma, e, longo de ter sido corruptor, incessantemente trabalhei por tornar melhores aquelles que caminjo conviveram.

E esta esperança é, com effeito, um dos maiores estímulos do homem na pratica do bem e do certo não fallou ella aos saudosos consocios, que n'este anno se finaram e cujos nomes temos que inscrever nas paginas necrológicas d'esto Instituto.

D'ahi a momentos fallar-vos-hei, senhores, ainda que rapidamente, d'esses desaparecidos, taesantes permitti que eu obedeça, com verdadeira soffreguidão ao nobre influxo, repassado de indizível saudade, que, durante o correr do 1887, presta a final, ininterrompidamente, dia por dia, hora por hora, actuou em nossa corporação já se reflectia nas orações que acabam do ser proferidas, mas, representando um sentimento real e intenso e uma preocupação constante, não se lhe importou, no egoismo do sua expansão, incorrer em pécha de repetição e monotonia.

Reliro-me ao illustre ausente, a Sua Magestade o Sr. D. Pedro II, nosso protector, o socio mais activo e perseverante do Instituto e que nunca, nas mais graves emergencias da sua longa e faticosa carreira do estadista, ou nas dores do seu coração do chefe da familia, ou nas alegrias e offeções da realza, nunca se esqueceu d'esta associção, nunca a desamparou, dispensando-lhe, não em annos e em lustros, mas em decennios inteiros e seguidos, a mais generosa attenção, a mais paternal solicitude no meio do indifferente geral e do pouco caso dos ministros, do que agora mesmo, n'este momento, tomamos mais uma prova bem significativa.

Se a todas as manifestações uteis a patria no colossal Brazil já mais faltaram o apoio e luciatamento partidos da sua acção tão benéfica, tão

tão o que tem elle? e onde vai elle daquella maneira?

Os modos delles não eram naturaes; isso despartos-me curiosidade e quiz saber onde elle ia e o que ia fazer. Segui-o mettem-lo-me por precaução por entre os arbustos.

Chegados a alguns passos da gruta dos Lobos, parou, olhou para todas as direções, applicando o ouvido depois, tendo ar socegado, penetrou na gruta.

Eu estava cada vez com mais curiosidade.

Como sabe, Sr. Marquez, a gruta dos Lobos é seguida de uma segunda gruta mais pequena; essa segunda gruta tem uma porta que nesse tempo estava sempre fechada á chave.

Julguei ter adivinhado o motivo da visita do coureiro á gruta.

— Bom, disse eu, de mim para mim, andou também capando ás escondidas e vem buscar a caga que provavelmente escondeu na gruta pequena.

Que caga seria?

Querendo saber-o, aproximei-me o mais perto possível da gruta e, havendo escolhido o meu ponto de observação, esperei-o.

Ao cabo de um quarto de hora o meu homem sahia da gruta.

Ah! Sr. Marquez, fiquei petrificado do surpresa! Já não era o coureiro!

— Oh! oh! oh! disse o Sr. de Premorin com enaçãoes differentes.

Estava terrivelmente pallido, com os olhos esbugalhados, despedindo fogo.

— Continue, Bourlot, continue, disse elle com voz arrojante.

— O personagem que sahia da gruta, proseguio o camponez, acabava de mudar do trajos; trazia agora a roupa de um rapaz namorando, em

presturosa e sempre moldada nos mais pios ou alevantados injuizos, nenhuma como o Instituto Historico pôde decahir-se do tel-o-tido tão completos e instantes.

O nosso pezar não traz, pois, vultures do interessado e servil preito ao Poder Supremo; nem aliás o brasileiro costuma sacrificar n'essas aras, acostumado como está á independencia dos sentimentos e por isto a lei estima e grato respeito do Soldermo, em que vò consubstanciadas a honra e a dignidade nacionaes.

Isi porque também o povo lha faz justiça inteira o extremo; e estou bem certo que se ao republicano brasileiro, mais intransigente nas questões de principios, fosse dado tollher em criminosa tentativa o desarmar o braço do fanático religião, elle o faria espontanea e impotuosamente, com a consciencia do que, salvando um homem, salvava também um grande patriota.

Innumeras lições e da maior profundidade o va-lia á Vossa Alteza, Senhora, o longo reinado do Sr. D. Pedro II, que ainda se hade por felicidade prolongar; mas, naturalmente, não será sem alguma contrabugação e justificado recelo que, embora descendente de Maria Theresia, o vosso espirito as contempele e nelleas modito.

Não d'artras uma existencia do rosas, essa que tomou para si o Imperador e a que nos nosa-tumou. Recluida d'esto paz americano a inofensivel o oleato servidão da elvoluta pasciana, que cedeu os reis, mas no mesmo tempo os carregos do grilhões ainda que duradouros; posta do lado a lado fallada razão do Estado que leva a tamanhos erros e a inexplicaveis obscações: para elle impem-se sempre a sujeição á lei, a obediencia á formula constitucional tão penosa e difficil por vezes em ser mantida o acatada, por quanto coarta impulsos quasi incoerciveis, subordina tão raro o pensamento superior o que collige grandes objectivos das suggestões e exigencias de uma politica do momento e que pôde tornar-se tacañia o entorpecelora; impedia nas expansões mais doces do coração do sentimentalismo; arredea dos degrãos do throno a amia-dão — com justa razão — pois ella junta aos principiaes facilmente degenera em perigoso favoritismo; e pôde limites certos o inflexivel das instigações e impetos da fé e da creença, e do continuo do-bra em um sem numero de considerações o convonienças á vontade, sempre disposta, nas posições elevadas, a prevalecer.

Forma se d'esto modo no plano social como que uma região solitaria, crina, excepcional, cheia do não poucos desalientos — e ninguém a conhece, Senhora, melhor do que o vosso inelyto Pão — na região illuminada pelas irradições consoladoras e firmes de um pharol que guia o Monarca e a nação cuja frente caminha, ao mais invejavel e seguro destino — o Dever!

Tambem assim é que se consolidam as nossas instituições todas do país, prudencia, harmonia e bem pensado equilibrio, no meio da agudissima e inquietas republicas; o nos brazileiros de 1887 parecem tão natural, tão digno, tão creder de benções e confiança o throno, como ha 30, ha 40 annos passados.

(Continua.)

## Letras

### A sombra

(VERSOS DO INGLEZ)

Vós, que ledes, ainda estais entre os vivos; mas, eu que escrevo já lerei seguido o caminho que conduz á região das







